

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Torna público o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR 2019-2022 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PDTIC/PR 2019-2020.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 15, de 4 de julho de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, e com base no disposto no art. 6º resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PETIC/PR 2019-2022 e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República – PDTIC/PR 2019-2020, elaborados por grupo de trabalho instituído pela Resolução do CGD/PR nº 11, de 05 de setembro de 2018, e aprovados, por unanimidade, pelo Comitê de Governança Digital - GCD da Presidência da República.

Art. 2º A íntegra do PETIC/PR 2019-2022 e do PDTIC/PR 2019-2020 encontra-se disponível no sítio <http://www.planalto.gov.br/cgd>.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretário de Administração**, em 19/12/2018, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0862301** e o código CRC **BD548C42** no site: (https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)